



Estado da Bahia

VALENTE
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
Email: legislativo@camaravalente.ba.gov.br
Internet: www.camaravalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

Ata da 73ª (setuagésima terceira) Sessão Ordinária da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Valente, realizada em 07 de maio de 2019.

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 18:15 horas, na sede do Poder Legislativo Valentense, situada à Rua José Mota Lopes, 54, nesta Cidade de Valente, Estado da Bahia, por convocação do Exmo. Senhor Presidente, Vereador Antonio Cezar Oliveira Rios, verificadas as presenças dos Vereadores Antonio Cezar Oliveira Rios, Djalma Santana da Silva Neto, Elenildo de Oliveira Mota, José Robson Duarte Cunha, Lomanto Queiroz da Cunha, Lucivaldo Araújo Silva, Mabel Amaral de Oliveira, Maria Madalena Oliveira Firmo e Romilson Cedraz Mascarenhas, ausentes justificadamente os Vereadores Antonio Aloizio de Araújo Oliveira e Gessivaldo Souto Martins, aconteceu a 73ª (setuagésima terceira) Sessão Ordinária da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Valente. Constatados hora e número legais, o Presidente Antonio Cezar Oliveira Rios, em nome da comunidade valentense, declarou aberta a sessão, dando início ao Expediente, o qual constou do seguinte: Ata da 72ª Sessão Ordinária, a qual foi aprovada sem restrições, à unanimidade; Leitura das matérias dirigidas à Câmara, a saber: Matérias do Executivo – Of. Circ. nº. 075/2019, do Gabinete do Prefeito, dirigido ao Presidente da Câmara de Vereadores de Valente, pleiteando a realização de Audiência Pública de comprovação das metas fiscais do Poder Executivo Municipal de Valente, referente ao 1º (primeiro) quadrimestre do exercício financeiro de 2019, a ser realizada em 28/05/2019, às 16:00 horas, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal. Matérias do Legislativo – Projeto de Decreto Legislativo nº. 050/2019, de autoria do Vereador Lomanto Queiroz da Cunha, que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Cívica José Mota Araújo à Senhora Maria Ely Martins Carneiro Araújo”. Requerimento nº. 063/2019, de autoria dos Vereadores Maria Madalena Oliveira Firmo e Lomanto Queiroz da Cunha, respectivamente relatora e membro



Estado da Bahia

VALENTE
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
Email: legislativo@camaravalente.ba.gov.br
Internet: www.camaravalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

da Comissão de Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos da Câmara - CSEOSP, dispondo sobre a convocação do Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ilmo. Senhor Rodrigo Mota Simões Ferreira, no sentido de que o mesmo compareça a este Poder Legislativo, na Sessão Ordinária a ser realizada em 14/05/2019, para prestar, perante o Plenário, esclarecimentos e informações acerca de demandas administrativas de competência da pasta, a saber: redes de esgoto, limpeza pública, iluminação pública, manutenção de ruas e estradas vicinais, podas de árvores, coleta de lixo e entulhos, bem como eventuais outros assuntos e matérias afetas ao seu campo de atuação. Indicação nº. 187/2019, de autoria do Vereador Lucivaldo Araújo Silva, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo Municipal a formalização de parceria com a Brigada Guardiões da Vida de Valente, grupo organizado de pessoas voluntárias, capacitadas para atuar, sobretudo no combate a princípios de incêndios e na prestação de primeiros socorros, em favor da qual solicita sejam realizadas as seguintes ações: doação de terreno para construção da sede; doação de equipamentos (maca de transporte, suporte para lençol descartável para a maca, escadinha de dois degraus, suporte para soro, cadeiras de rodas, prancha de transporte, luvas e máscaras para RCP, colar cervical, conjunto de máscara eambu, etc.); doação de veículo. Moção de Congratulações nº. 067/2019, a pedido do Vereador Gessivaldo Souto Martins, ao Diretor de Relacionamento do SICOOB Coopere e escritor Ranúcio Santos Cunha, pela edição e produção do livro “Coopere, uma recomendação à experiência da cooperação”, em coautoria com Ricardo Caribé, obra esta publicada pela Editora da Universidade Federal da Bahia (EDUFBA), na qual está escrita a trajetória da mencionada Cooperativa de Crédito, com o objetivo de registrar o passado e compartilhar com as futuras gerações o conhecimento adquirido com a superação dos desafios ao longo dos vinte e cinco anos de sua atuação, enquanto empreendimento social cooperativista, na promoção do desenvolvimento sócio-econômico-cultural do Município de Valente e do Território do Sisal. Of. nº. 002/2019, do Vereador Lomanto Queiroz da Cunha, dirigido ao Deputado Federal João Carlos Bacelar (PODE), solicitando a apresentação de Emendas Parlamentares, tendo por objeto a consignação de dotações no Orçamento Geral da União destinadas às seguintes ações: construção de uma praça no Bairro Minação, sede deste



Município; construção de uma praça em área de interligação da sede do Distrito de Valilândia com o Povoado de Queimada do Curral, neste Município. Of. nº. 003/2019, do Vereador Lomanto Queiroz da Cunha, direcionado ao Prefeito Municipal, solicitando a realização das seguintes ações: construção de uma praça no Bairro Minação, sede deste Município; construção de uma praça em área de interligação da sede do Distrito de Valilândia com o Povoado de Queimada do Curral, neste Município. Matérias Diversas – Petição do ex-gestor Ismael Ferreira de Oliveira, requerendo da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Valente seja levada a efeito, mediante o exercício da autotutela administrativa, a anulação dos Decretos Legislativos nºs. 101/2016 e 102/2016, de 06 de outubro de 2016, objeto do Requerimento/Petição datado de 11/09/2017 e protocolado junto a este Poder Legislativo Municipal, em 12/09/2017, ambos os atos normativos dispendo respectivamente sobre a rejeição das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Valente, relativas aos exercícios financeiros de 2013 e 2014, de responsabilidade do requerente, com fundamento na Súmula 473 do STF, c/c o art. 242 da Lei Orgânica do Município de Valente e art. 25, I, “a”, VI, “d” e arts. 30 e 74, todos do Regimento Interno da Câmara. Tribuna Livre – *Ad referendum* do Plenário, o Senhor Presidente facultou o uso da palavra à Presidente da Associação de Proteção Animal - APA, a Senhora Ana Maria Carneiro Simões, a qual aludiu-se a um vídeo postado no *Facebook* e grupos de *Whatsapp*, contendo imagens de um assassinato de um cão em plena via pública. Pediu a adoção das medidas cabíveis às autoridades competentes, no sentido de que o assassino seja responsabilizado na forma da lei. Ato contínuo, o Senhor Presidente, *ad referendum* do plenário, franqueou o uso da palavra ao Senhor Cleriston Rios Guimarães, o qual salientou que o assassinato da cadela foi gravado pelas câmeras de segurança da residência pertencente ao mesmo, cujos disparos de arma de fogo atingiram o portão da sua residência. Aduziu que o vídeo foi divulgado nas redes sociais, no sentido de facilitar a identificação do autor do assassinato da cadela. Esclareceu que ao dialogar com o Cte. do Pelotão da PM local, o mesmo garantiu que as polícias civil e militar adotarão as medidas cabíveis para elucidar o fato e punir o assassino de um animal indefeso. Observado o disposto no art. 85, c/c o § 5º do art. 88, do Regimento Interno da Câmara Municipal de



Valente, previamente inscritos, pronunciaram-se os seguintes Vereadores: LUCIVALDO ARAÚJO SILVA (DEM) – Procedeu à outorga do Título de Cidadã Honorária Valentense à Senhora Kalila Judith Silva Trabuco, objeto do Decreto Legislativo nº. 154/2019, oriundo do PDL n.º. 049/2019, de sua autoria. MABEL AMARAL DE OLIVEIRA (DEM) – Felicitou-se com o Diretor Municipal de Trânsito, pela realização de ações que resultaram no ordenamento do trânsito, a exemplo da sinalização de ruas e de vagas para estacionamento de veículos e concessão de fardamento para os agentes de fiscalização de trânsito. Considerou como sendo uma “crueldade” o assassinato de uma cadela em plena luz do dia. Enfatizou que de acordo com o art. 32 da Lei Federal nº. 9.605/1998, praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos poderá resultar em detenção de três meses a um ano e multa e, inclusive, a pena é aumentada de 1/6 a 1/3 se ocorrer a morte do animal. Atentou a população valentense que crimes dessa natureza devem ser denunciados nos órgãos competentes, tais como o ministério público e a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. JOSÉ ROBSON DUARTE CUNHA (MDB) – Pediu mais empenho da equipe da Secretaria Municipal de Infraestrutura no sentido de concluir a realização dos serviços inacabados, a exemplo de manutenção de estradas vicinais e redes de esgotos. Reivindicou a adoção de providências ao Prefeito Municipal quanto à desapropriação de um terreno localizado no Distrito de Valilândia, cuja lama, advinda de águas pluviais, ao desembocar nas vias públicas causa transtorno para os moradores. Cobrou a adoção das providências ao órgão competente do Poder Executivo Municipal em relação à execução de serviços de roçagem às margens da estrada vicinal que dá acesso às Localidades de Ichu e Santa Rita, no sentido de garantir a fluência do trânsito e evitar acidentes. LOMANTO QUEIROZ DA CUNHA (PSDB) – Repudiou o assassinato de uma cadela em plena via pública do Bairro Minação. Reportou-se ao Projeto de Lei do Senado nº. 470/2018, que altera a Lei Federal nº. 9.605/1998, para elevar a pena de maus-tratos e estabelecer punição financeira para estabelecimentos comerciais que concorrerem para esta prática. Cobrou a realização das seguintes ações ao órgão competente da administração pública municipal: conclusão da construção da rede de esgoto localizada nas



imediações da Creche Tia Maria, no Distrito de Valilândia; serviços de manutenção das principais estradas vicinais, sobretudo da estrada terrestre que dá acesso ao aludido distrito e povoados e localidades circunvizinhos. No tocante ao rebaixamento da agência do Banco do Brasil local para a condição de Posto Avançado de Atendimento - PAA, sem a movimentação de numerários, relembrou que incentivou e convenceu a Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Valente - CDL a ajuizar uma ação civil pública, em face da agência local do BB, cuja decisão liminar deferida pelo MM. Juiz substituto da Comarca de Valente foi mantida pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, determinando à mencionada instituição financeira que restabeleça o funcionamento de saques e demais serviços em seus terminais eletrônicos. Asseverou que brevemente o PAA da agência do BB local estará funcionando com oferta de serviços de saques, depósitos e recebimentos de títulos. Conclamou os Edis a agendar uma audiência com o Secretário de Estado da Segurança Pública para pleitear a instalação de câmeras de videomonitoramento nas principais ruas da zona urbana desta comuna, no sentido de inibir a criminalidade. DJALMA SANTANA DA SILVA NETO (PSB) – Externou a sua indignação devido ao assassinato de uma cadela em plena luz do dia. Cobrou a adoção de providências das autoridades competentes para que o autor que cometeu o assassinato bárbaro do referido animal de estimação seja punido na forma da lei. Lamentou a exoneração do servidor Jocivaldo, do cargo de diretor de transportes da Secretaria Municipal de Saúde. MARIA MADALENA OLIVEIRA FIRMO (PT) – Teceu breve comentário sobre o restabelecimento dos serviços pelo Posto Avançado de Atendimento - PAA do Banco do Brasil local, sobretudo da oferta dos serviços de saques nos caixas eletrônicos para correntistas, aposentados e pensionistas. Atribuiu o assassinato da cadela em plena luz do dia ao reflexo do “ódio” e do “rancor” que imperam no Brasil entre as pessoas. Pediu aos brasileiros para que respeitem as diferenças e as opiniões divergentes, no sentido de que a paz e a harmonia possam prevalecer entre os mesmos. Lamentou que os eleitores brasileiros escolheram um Presidente da República “aloprado”, cuja equipe de governo é composta de “aloprados”. Repudiou a atitude do Presidente da República, pela edição do Decreto nº. 9.785/2019, que facilita o porte de arma para um conjunto de profissões, tais como advogados,



caminhoneiros e agentes políticos, desde o Chefe do Poder Executivo Federal até os vereadores. No tocante ao assassinato da cadela, lembrou que ao Poder Executivo Municipal compete executar ações de controle de zoonoses e de proteção animal. Na forma do art. 85, c/c o art. 88, § 7º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, pronunciaram-se os seguintes Líderes: ROMILSON CEDRAZ MASCARENHAS (DEM) – Parabenizou a enfermeira Kalila Judith Silva Trabuco, em razão dos serviços relevantes prestados aos moradores do Povoado de Junco e localidades circunvizinhas. Reforçou a indicação de sua autoria, que sugeriu ao Prefeito Municipal que os exames laboratoriais (sangue, fezes e urina) sejam coletados nas unidades básicas de saúde dos distritos e povoados, ao invés dos pacientes se deslocarem da zona rural para o Centro Municipal de Saúde, a fim de evitarem despesas com transporte e alimentação. Discorreu sobre a sua atuação. Prestou agradecimento ao Deputado Estadual Alex da Piatã, por ter viabilizado um procedimento cirúrgico para um paciente valentense na cidade de Feira de Santana/BA. MARIA MADALENA OLIVEIRA FIRMO (PT) – Parabenizou o ex-servidor Jocivaldo, pelos serviços relevantes prestados na condição de Diretor de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde. Lembrou aos vereadores e aos demais interessados da necessidade de realizar audiência pública, no sentido de colher sugestões com vistas ao melhoramento e ordenamento do trânsito local. Pediu o apoio da edilidade com vistas à apresentação de uma Proposta de Emenda à Lei Orgânica, no sentido de contemplar com recursos financeiros outra entidade desportiva para apoiar o esporte de quadra. Justificou a convocação do Secretário Municipal de Infraestrutura, nos termos do Requerimento nº. 063/2019, subscrito conjuntamente com o Vereador Lomanto Queiroz (PSDB). ELENILDO DE OLIVEIRA MOTA (PDT) – Parabenizou a Presidente da APA, Ana Maria, pela atuação intransigente na defesa dos animais. Externou o seu repúdio ao autor do assassinato de uma cadela. Conclamou os munícipes a fazerem reclamações à ouvidoria dos Correios, através do contato 0800 725 0100, no sentido de que sejam disponibilizados mais funcionários para a agência dos correios local, para atenderem às demandas dos bairros e povoados. Felicitou-se com o Vereador Lomanto Queiroz (PSDB), por ter convencido a CDL a ingressar com ação civil pública na justiça contra o PAA do Banco do



Estado da Bahia

VALENTE
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
Email: legislativo@camaravalente.ba.gov.br
Internet: www.camaravalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

Brasil local, cuja decisão liminar determinou o restabelecimento dos serviços de saques e correlatos nos caixas eletrônicos do referido posto de atendimento bancário. Pediu a intervenção do Líder do Prefeito junto ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Valente, com vistas à sinalização de vagas de estacionamentos para automóveis nas imediações da Paróquia Sagrada Família. Reivindicou a adoção de providências à Secretaria Municipal de Infraestrutura em relação à realização de serviços de terraplanagem e encascalhamento de ruas e coleta regular de lixo no Bairro Minação. Ressaltou que durante o ano de 2017, a empresa CSS Transportes sagrou-se vencedora de uma licitação no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) e, no entanto, a mesma não tem correspondido às demandas da população em relação à prestação de serviços afetos à limpeza pública. DJALMA SANTANA DA SILVA NETO (PSB) – No tocante às recorrentes demandas afetas aos serviços de limpeza pública, salientou que a Secretaria Municipal de Infraestrutura iniciará os mutirões nos bairros a partir de amanhã. No que tange à coleta regular de lixo, sugeriu aos valentenses para serem conscientes e colocarem os resíduos antes do caminhão compactador de lixo passar. Discorreu sobre a realização do II Encontro de Jovens Líderes do Instituto Fazer Acontecer (IFA), cuja pauta versou sobre temáticas direcionadas aos jovens. Teceu breve comentário sobre o início da operação carro-pipa, destinada a abastecer as residências que não dispõem de água potável. Reportou-se ao termo de cooperação técnica assinado entre o Prefeito Municipal e a Polícia Militar da Bahia, com vistas à implantação do sistema de colégios militares estaduais no Centro Educacional Municipal Luiz Eduardo Magalhães. Convidou os desportistas a comparecerem na próxima rodada do Campeonato Valentense de Futebol, cujas partidas serão realizadas na sexta-feira, sábado e domingo, às 16:00 horas. Nos termos do art. 25, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, o Senhor Presidente, Vereador Antonio Cezar Oliveira Rios (SD), – teceu considerações sobre o funcionamento em breve do Posto Avançado de Atendimento - PAA do Banco do Brasil local. Associou-se ao pleito do Vereador Lomanto Queiroz (PSDB), que trata de agendamento de audiência com o Secretário Estadual da Segurança Pública com vistas à implantação de câmeras de videomonitoramento nas



Estado da Bahia

VALENTE
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
Email: legislativo@camaravalente.ba.gov.br
Internet: www.camaravalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

principais vias da zona urbana, com o objetivo de inibir a criminalidade. Reconheceu o esforço da Polícia Militar para garantir a ordem e a tranquilidade da população, apesar de não dispor de contingente policial compatível com a população e nem de uma viatura policial tracionada para atender prontamente as ocorrências. Repeliu a atitude do Prefeito Municipal em virtude da ganância do dinheiro público com pagamentos de salários exorbitantes para pessoas “aposentadas” que ocupam cargos comissionados na Prefeitura Municipal de Valente, em detrimento do corte de recursos para a Associação de Proteção Animal - APA. Lamentou as exonerações do ex-servidor Jocivaldo e da ex-servidora popularmente conhecida como “Ju”, pelos serviços relevantes prestados à população valentense quando dos exercícios das suas respectivas funções. Considerou como sendo “justa” a concessão de título de cidadã honorária valentense à Kalila Judith Silva Trabuco, objeto do Decreto Legislativo nº. 154/2019. Cobrou a adoção de providências da Secretaria Municipal de Saúde com vistas à contratação de um médico para a unidade de saúde do PSF do Distrito de Valilândia. Repudiou o recebimento, a título de vantagens, por um médico efetivo, o qual trabalha apenas 2 horas por dia, ao invés de cumprir a carga horária de 40 horas semanais ou 8 horas por dia. Pediu o apoio do Vice-Prefeito para interceder junto ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de concluir as obras inacabadas, a exemplo da intervenção na Av. Contorno. Atribuiu as recorrentes falhas na administração do atual Prefeito Municipal à “falta de gestão”. Reiterou que sempre se colocou à disposição para colaborar com a administração pública municipal, entretanto, asseverou que, de agora por diante, havendo a constatação de eventuais irregularidades, irá denunciar nos órgãos competentes. Observado o disposto nos arts. 145 a 168 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, o Senhor Presidente pautou a ORDEM DO DIA, a qual constou do seguinte: Turno único de discussão e votação do Requerimento nº. 063/2019, de autoria dos Vereadores Maria Madalena Oliveira Firmo e Lomanto Queiroz da Cunha, respectivamente relatora e membro da Comissão de Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos da Câmara - CSEOSP, “dispondo sobre a convocação do Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ilmo. Senhor Rodrigo Mota Simões Ferreira, no sentido de que o mesmo compareça a este Poder Legislativo, na Sessão Ordinária



Estado da Bahia

VALENTE
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
Email: legislativo@camaravalente.ba.gov.br
Internet: www.camaravalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

a ser realizada em 14/05/2019, para prestar, perante o Plenário, esclarecimentos e informações acerca de demandas administrativas de competência da pasta, a saber: redes de esgoto, limpeza pública, iluminação pública, manutenção de ruas e estradas vicinais, podas de árvores, coleta de lixo e entulhos, bem como eventuais outros assuntos e matérias afetas ao seu campo de atuação”, aprovado por unanimidade. Nos termos do § 1º do art. 95, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, previamente inscritos, pronunciaram-se os Vereadores MABEL AMARAL DE OLIVEIRA (DEM), DJALMA SANTANA DA SILVA NETO (PSB), MARIA MADALENA OLIVEIRA FIRMO (PT), ELENILDO DE OLIVEIRA MOTA (PDT), JOSÉ ROBSON DUARTE CUNHA (MDB), LUCIVALDO ARAÚJO SILVA (DEM) e LOMANTO QUEIROZ DA CUNHA (PSDB). Nada mais havendo a tratar, às 21:15 horas, deu o Presidente por encerrada a Sessão, convocando outra, em caráter ordinário, para o dia 14 de maio de 2019, com a seguinte Ordem do Dia: o que houver. E, para constar, eu, Arturo Lucas Oliveira Lima, Redator *ad hoc* deste Poder Legislativo, lavrei a presente ata, cujo áudio ficará registrado em inteiro teor no arquivo digital do Departamento Legislativo desta Casa, a qual após submetida ao crivo do Plenário e achada conforme, vai devidamente aprovada e assinada por todos os vereadores presentes. Plenário Nemésio Martins da Silva, em 07 de maio de 2019.